



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

RES
2.

REUNIÃO N.º XVII/2022 (ORDINÁRIA) – 02-AGO-2022

Minuta da ata n.º 23-2021/2025

Estiveram presentes: -----

Presidente: -----

PAULO JORGE DUARTE ALVES (PS);-----

Vereadores: -----

HUMBERTO FERNANDES SÉRIO (PS); -----

BRUNO MIGUEL ESTREMOS FERNANDO (PPD/PSD); -----

MARIA HELENA ALBANO MARTINIANO (PS); -----

JOSÉ MANUEL VARELA DE SOUSA CHAPARRO (CDS). -----

A reunião foi secretariada por: -----

MÓNICA FÁTIMA DAS CHAGAS, técnica superior, sendo coadjuvada por CARLOS EMANUEL ROSA MARTINS, assistente técnico. -----

Hora de abertura: 10:09 horas. -----

Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1.1. **Resumo diário de tesouraria:** -----

Total de disponibilidades 3.480.422,62€ (doc. n.º 144, de 01-ago-2022). -----

1.2. **Atos proferidos pelo executivo permanente no exercício de competências delegadas:** -

No período entre reuniões da Câmara Municipal não houve atos proferidos no exercício de competências do órgão delegadas no seu presidente e subdelegadas nos vereadores em regime de permanência. -----

1.3. **Expediente geral e informações:** -----

Das informações e expediente apresentados não se verificaram deliberações. -----

1.4. **Intervenções dos membros:** -----

Intervieram todos os membros do órgão, não tendo havido deliberações sobre tais intervenções. -----

2. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

2.1. **Proposta de Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens**



2.
RES

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

de Monchique [Proposta n.º 133-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] –, para efeitos do disposto na alínea *v*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e de acordo com o estatuído na alínea *k*) do n.º 1 daquele artigo, em conjugação com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal e ao abrigo do artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado apresentar à *Assembleia Municipal* a proposta de *Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Habitação para Jovens de Monchique*, conforme redação que fica apensa à ata, para apreciação e aprovação. -- A proposta foi aprovada, por maioria, com abstenção do Vereador Bruno Estremores. -----

2.2. Concurso público para a empreitada de requalificação e beneficiação da Escola Básica Manuel do Nascimento (Monchique) [Proposta n.º 134-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES] –, abrigo do disposto na alínea *ccc*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o *Código da Contratação Pública, Lei dos compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas* e Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, foi deliberado solicitar à *Assembleia Municipal* a autorização para a abertura do procedimento, incluindo a aprovação das peças e designação do júri, nos termos seguintes: *a*) Procedimento: Concurso Público internacional; *b*) Designação: Empreitada de requalificação e beneficiação da Escola Básica Manuel do Nascimento (Monchique); *c*) Valor base: 5.686.587,27 € (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete euros e vinte e sete cêntimos); *d*) Peças do procedimento: anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos (cláusulas gerais) e mapa de trabalhos; *e*) Júri: Eng.º JOSÉ MONTEZ (presidente); Eng.º MIGUEL FRANCISCO e Dra. JÉSSICA CALIXTO (vogais efetivos); Arq. JOSÉ FURTADO e Arq. LUÍS MATOS (vogais suplentes); *f*) Gestor de contrato: Arq. ROSALINA CRISTINA; *g*) Gestor de Procedimento: Dra. MÓNICA CHAGAS; *h*) Gestor de Fiscalização: Arq. ROSALINA CRISTINA; *i*) Possibilidade de recurso à aplicação artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, que aprova o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos. ----- A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

2.3. Aquisição de cadernos de atividades para os alunos de Monchique matriculados no ano letivo 2022/2023 nos ensinos básico e secundário [Proposta n.º 135-2021/2025 – proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] –, ao abrigo do disposto nas alíneas *u*) e *hh*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado autorizar a aquisição de cadernos de atividades, até ao montante



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– CÂMARA MUNICIPAL –

global de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), para todos os alunos de Monchique matriculados no ano letivo 2022/2023 no 1.º, 2.º ou 3.º ciclos do ensino básico ou no ensino secundário. ----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve intervenções do público. -----

Convocação de sessão extraordinária da assembleia Municipal: -----

A Câmara Municipal, sob proposta do presidente e para consecução dos processos a que se referem o ponto 2.1 e 2.2, deliberou requerer a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do RJAL.-----

A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Encerramento: -----

Aprovação da ata em minuta e termo de encerramento: -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião pelas 11:38 horas, tendo esta minuta sido aprovada e assinada, pelo presidente e pela secretária. -----

Presidente: -----

PAULO JORGE DUARTE ALVES (PS) – -----

Secretária: -----

MÓNICA FÁTIMA DAS CHAGAS – *Mónica Fátima das Chagas* -----
